

## Formulário de Autoavaliação



### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

#### 1) Identificação

Entidade Estadual:	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH				
Representante Legal:	IONILSON SAMPAIO DE SOUZA				
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH				
Representante Legal:	IONILSON SAMPAIO DE SOUZA				
Decreto Estadual:	Nº 16699-E de 24.02.2014	UF:	RR	Contrato:	079/ANA/2014
Período de Avaliação:	2018				

Tipologia A

#### 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

#### 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2018

**Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**Autoavaliação: 

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A FEMARH possui Diretoria de Recursos Hídricos com Divisão de Outorga, planejamento hidrico e apoio a gestão de bacias hidrográficas. Em virtude de problemas financeiros enfrentados pelo estado não houve ampliação de divisões onde estava inserido no planejamento a divisão de segurança de barragens.

**Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor**Autoavaliação: 

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que está plenamente estruturada (dispõe dos recursos materiais e humanos necessários) e operante (todas atribuições institucionais são executadas satisfatoriamente)

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ocorreu uma reestruturação do PCCR mas em virtude de problemas financeiros enfrentados pelo estado não houve reaparelhamento institucional, entretanto há uma proposta de contratação de profissionais através do PROGESTÃO.

**Variável 1.3. Gestão de Processos**Autoavaliação: 

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de todas suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está sendo contruido o Sistema de Recursos Hídricos e futuramente será implantado para teste.

**Variável 1.4. Arcabouço Legal**Autoavaliação: 

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi publicada a Instrução Normativa de nº 03/2017, que regulamenta o art. 9 da PNSB. Revisão dos valores dos emolumentos. Minutas de normativo para fiscalização, critérios para outorga e cadastro de empresas perfuradoras está em análise jurídica e após análise jurídica será encaminhada para análise e contribuições do GT.





Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Devido as alterações ocorridas na gestão da femarh, houve uma descontinuidade das reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

**Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados**

Autoavaliação:

Não existem comitês estaduais de bacias instalados nem organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Estudos para viabilidade de criação de uma CBH em Roraima no âmbito do CERH através de um grupo de trabalho.

**Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão**

Autoavaliação:

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Houve um avanço significativo na comunicação social da FEMARH com a criação de um aplicativo para celular para divulgação dos trabalhos com base técnica profissional e a realização de um planejamento de ação.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**

Autoavaliação:

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi enviado para aprovação do programa de capacitação em reunião do CERH.

**Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais**

Autoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A FEMARH lançará de 1 de maio a 30 de setembro de 2019 campanha de regularização de outorga e uso insignificante de recursos hídricos.

**Variável 2.1. Balanço Hídrico**

Autoavaliação:

Não há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A FEMARH deverá buscar recursos técnicos e financeiros para a realização do balanço hídrico estadual conforme planejamento em estudo.

**Variável 2.2. Divisão Hidrográfica**

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida e confiável, mas não formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A FEMARH formará um GT para a realização de estudo sobre bacias hidrográficas do Estado com base nos dados oficiais de outras instituições (ANA, universidades, etc.)



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Devido a mudança de Gestão o planejamento estratégico da instituição está sendo revisado pelo atual Presidente e sua equipe.

**Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual, mas ainda há necessidade de atualizações, revisões e/ou não existem instrumentos ou condições para sua implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Será terceirizada a elaboração de um Termo de Referência para a revisão do PERH.

**Variável 2.5. Planos de Bacias**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 2.6. Enquadramento**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**

Autoavaliação:

2

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem estudos realizados por várias Instituições e que serão sistematizados e utilizados para nortear a gestão.

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 3.1. Base Cartográfica**

Autoavaliação:

4

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG e de acervo recente de mapas da cartografia sistemática e/ou imagens de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos\* anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Toda a hidrografia está na escala 1:100.000 homologada pelo IBGE. SEPLAN/CGPTEC é o órgão responsável pela cartografia do estado. A FEMARH possui informações e condições para elaborar mapas em escalas mais detalhadas. A FEMARH também tem uma divisão de geoprocessamento.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**

Autoavaliação:

3

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado utiliza o CNARH 40 para cadastro dos usuários classificados conforme portaria emitida pela Divisão de outorga em atendimento ao Decreto Estadual 8.123-E.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2018

**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe planejamento de instalação de novas réguas de nivelamento dos principais igarapes e rios próximo a Boa Vista com intuito de criar uma rede de alerta para o município em parceria com a CPRM. Em 2018 foram reinstaladas 2 (duas) Plataformas de Coleta de Dados (PCD's).

**Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água**

Autoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi realizado o treinamento da equipe do Qualiágua e já foram realizadas incursões de campo para a determinação da qualidade dos corpos hídricos na diferentes regiões do estado. Hoje se realizam coletas em 23 pontos, sendo que, em cada ponto realiza se 3 coletas ME M MD onde se totaliza o total de 69 coletas em cada campanha de certificação do qualiagua.

**Variável 3.5. Sistema de Informações**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O sistema eletrônico de gerenciamento de processos ambientais (GPA) de licenciamento já está em funcionamento, sendo que, o módulo para outorga será incluído na segunda etapa, quando os processos deixarem de ser requeridos de forma física.

**Variável 4.2. Fiscalização**

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Regulamentação da fiscalização será realizada por Instrução Normativa (minuta está em análise pelo jurídico). Será levado ao CERH a minuta após análise jurídica.

**Variável 4.3. Cobrança**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos não arrecada nada e depende integralmente do Tesouro do estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O órgão está buscando normatizar a cobrança do uso dos recursos hídricos.





**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos**

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo adequada articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

É elaborado diária e mensalmente um boletim hidroclimático o qual é disponibilizado por meio de link no site da fundação, bem como em aplicativo de celular e em rede social da FEMARH. Foi celebrado um Termo de Cooperação Técnica com o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM).

**Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há o FERH, no entanto, os recursos obtidos com serviços na área de recursos hídricos são destinados ao Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA), o qual é previsto em lei e encontra-se devidamente regulamentado e operante, atendendo também a Diretoria de Recursos Hídricos.

**Variável 4.8. Programas Indutores**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



## Quadro-Resumo


Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	3
1.3) Gestão de Processos	3
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	1
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
1.8) Comunicação Social e Difusão	3
1.9) Capacitação Setorial	3
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	
2.1) Balanço Hídrico	1
2.2) Divisão Hidrográfica	2
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3
2.5) Planos de Bacias	
2.6) Enquadramento	
2.7) Estudos Especiais de Gestão	2
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	
3.1) Base Cartográfica	4
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
3.5) Sistema de Informações	
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	
4.1) Outorga de direito de uso	5
4.2) Fiscalização	4
4.3) Cobrança	
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	1
4.5) Infraestrutura Hídrica	
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	4
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
4.8) Programas Indutores	

  
 IONILSON SAMPAIO DE SOUZA  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH

  
 IONILSON SAMPAIO DE SOUZA  
 CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH